

## SMART RETAIL - EDITAL N° 001/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do **Projeto Smart Retail - 32020**, torna pública a realização de Processo Seletivo para vagas de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação (TI) na área da Desenvolvimento de Software, nos termos deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados serão definidas em planos de trabalho relacionados ao desenvolvimento e testes no âmbito dos projetos, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

### 2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas vagas para especialistas convidados (pós-graduação concluída), bem como cadastro de reserva.

2.2 As vagas consideradas neste edital contemplam atender as necessidades do referido projeto, assim como, eventuais necessidades que possam surgir de projetos sob a mesma coordenação, cabendo ao coordenador administrar tal demanda e alocar os candidatos aprovados nos respectivos projetos.

### 3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas será definida com base no perfil e nos níveis de formação conforme tabela do item 3.3.

3.2. A carga horária para os especialistas convidados é de 20 horas semanais.

3.3. A distribuição dos perfis das vagas se dará conforme a tabela a seguir.

Perfil	Nível	Remuneração	Vagas
<b>PERFIL: ESPECIALISTA CONVIDADO (ARQUITETURA DE SOFTWARE)</b>	Pós-graduação Concluída	R\$ 4.000,00	2 (+CR)

3.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 1 (um) ano podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.3. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal especificada para seu perfil destinada na realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.4. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **23 de dezembro de 2021 até às 23h59 do dia 28 de dezembro de 2021** observando o horário local.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/kvcsv1S5zUkjhrdi7>

5.2.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) cópia de currículo Vitae ou Lattes;
- b) declaração de vínculo;
- c) histórico escolar.

5.2.2. O vídeo de apresentação deverá ter no máximo 5 minutos e ser disponibilizado através de um link acessível, possibilitando sua visualização. Para tanto, certifique-se que o link é de acesso público e que o vídeo pode ser executado sem necessidade de instalação de plugins ou ferramentas de terceiros.

5.2.3. O vídeo de apresentação será avaliado de acordo com os itens listados abaixo:

- a) apresentação pessoal;

- b) apresentação acadêmica;
- c) apresentação das experiências profissionais relacionadas com a vaga;
- d) explanação de um projeto/produto/situação que se orgulhe do trabalho desenvolvido e o porquê;
- e) explicação da motivação e interesse pela vaga e porque deve ser selecionado.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **29 de dezembro e 30 de dezembro de 2021** e consistirá em duas etapas eliminatórias:

6.1.1 Avaliação dos documentos da inscrição (**29 de dezembro de 2021**).

6.1.2 Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior (**30 de dezembro de 2021**).

6.2.1. A entrevista será realizada através de videoconferência em dia e horário a ser definido pelo coordenador do projeto, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 03 de janeiro de 2022**, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente edital tem validade de 12 (doze) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior  
Coordenador do Projeto

**SMART RETAIL - EDITAL N° 001/2021**

**ANEXO I**

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS**

**PERFIL: ESPECIALISTA CONVIDADO (ARQUITETURA DE SOFTWARE)**

<b>Atividade</b>	Realização de pesquisas e estudos, fomento à inovação e desenvolvimento de soluções em arquitetura de software
<b>Nível</b>	Pós-graduação (concluída)
<b>Perfil e competências esperados para o candidato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Computação ou áreas afins;</li><li>- Competências e habilidades: experiência em projetos de desenvolvimento de sistemas, conhecimento avançado em programação, frameworks, web services, banco de dados SQL e NoSQL, containers, padrões de projeto e arquiteturais.</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
<b>Resumo das atividades a serem realizadas</b>	O bolsista selecionado deverá desenvolver atividades de pesquisa e inovação em arquitetura de software aplicada ao escopo do projeto